

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Comissão de Recebimento e Fiscalização.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea p do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e considerando o disposto no art. 73, inciso I, alínea b da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores César Henrique da Rocha Arrais, matrícula S046080, Paula de Carvalho Ladeira Carata, matrícula S053672, e José Lopes da Silva Júnior, matrícula S037340, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Fiscalização referente ao Contrato STJ n. 72/2008 (Processo STJ n. 2257/2008), que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação para o envio de sinais de áudio e vídeo, visando à interligação do estúdio de TV do STJ à TV Justiça do STF.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente a servidora Mari-Angela Herédia da Costa, matrícula S053834.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 251, de 16 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

